



EDITAL FCA Nº 01/ 2013 PROGRAMA CAPES/BAFAGRI

EDITAL nº 01 de 08 DE FEVEREIRO DE 2013 –
Estabelece as regras do processo de seleção de alunos de graduação, vinculados a esta unidade acadêmica, dos cursos de Agronomia, Engenharia de Pesca e Zootecnia, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduíche, ano acadêmico 2013 na França.

A Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas torna pública a seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Pesca e Zootecnia do Campus Manaus, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduíche, no ano acadêmico de 2013, nas escolas francesas do grupo AGRENIUM (AgroParisTech, AgroCampusOuest, Montpellier SupraAgro e ENVT) no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI, em conformidade com as normas do referido programa e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1.0 Número de Vagas:

São oferecidas 4 (quatro) vagas no total, sendo 1 (uma) vaga para o primeiro lugar geral por classificação e as 3 (três) vagas restantes serão atribuídas ao primeiro lugar de cada curso participante (Agronomia, Engenharia de Pesca e Zootecnia). No caso de não haver candidato aprovado de algum dos cursos de graduação, a vaga não preenchida será ocupada pelos 2º. 3º. e 4º. lugares da classificação geral, respectivamente, seguindo as normas estabelecidas neste edital.

2.0 Duração do intercâmbio:

De 4 (quatro) a 10 (dez) meses, a iniciar em setembro de 2013.

3.0 Requisitos:

3.1. Estar devidamente matriculado na UFAM, nos cursos de Agronomia, Engenharia de Pesca e Zootecnia e com frequência nas disciplinas.



3.2. Ter concluído um mínimo de cinquenta por cento (50%) dos créditos requeridos pelo seu curso de origem, no momento do intercâmbio (semestre 2013/1).

3.3. Não ter concluído mais do que oitenta por cento (80%) dos créditos requeridos pelo seu curso de origem, no momento do intercâmbio (2013/1). O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.

3.4. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo governo federal.

4.0. Documentos Necessários (impresso e em CD):

4.1. Formulário de inscrição (Anexo I).

4.2. Comprovante de inscrição ou de aprovação em exame anterior do teste de proficiência no idioma francês **Teste CAPES/CNPq/Aliança Francesa ou equivalente** (detalhamento abaixo no Edital)

4.3. Currículo Lattes com documentação comprobatória anexada conforme instrução de apresentação (Anexo II);

4.4. Carta de recomendação preenchida por um docente de seu curso (Anexo IV), que deverá ser entregue pelo professor à Direção da unidade em envelope lacrado;

4.5. Carta de auto apresentação do candidato (Anexo V)

4.6. Histórico Escolar atualizado, com o coeficiente de rendimento.

4.7. Memorando da Coordenação de Curso aprovando a candidatura do aluno e declarando frequência.

Observação: Os alunos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação requerida serão eliminados do processo de seleção, não estando aptos a seguir para a próxima etapa de seleção.



5.0. Data e local de inscrição:

De 14 de fevereiro a 01 de março de 2013, na Secretaria da Faculdade de Ciências Agrárias 09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00.

6.0. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

1ª. Etapa (eliminatória):

Apresentar teste de proficiência no idioma francês **Teste CAPES/CNPq/Aliança Francesa** com validade de 1 (um) ano e no mínimo A2 (calendário de provas disponível no link: <http://www.aliancafrancesamanaus.com/exames-2/capes---cnpq>); **Test de Connaissance du Français (TCF)**, com no mínimo B2; **Diplôme d'Études en Langue Française (DELF)**, com no mínimo B2; ou **Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF)**.

Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo 70 pontos na modalidade **CAPES/CNPq/Aliança Francesa**, ou mínimo A2 nas modalidades **Test de Connaissance du Français (TCF)**, ou **Diplôme d'Études en Langue Française (DELF)**, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do consórcio AGREENIUM com curso de Francês como Língua Estrangeira (FLE) ou realização de estágio na França, desde que devidamente justificado pelo coordenador, com início até dois (2) meses antes das aulas regulares e poderá ser beneficiado com mensalidade, auxílio instalação e seguro saúde proporcional ao período do curso de francês ou do estágio.

2ª. Etapa:

Avaliação do histórico escolar e coeficiente de rendimento;

Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no formulário de pontuação de currículo (Anexo III);

Avaliação oral, considerando-se os seguintes itens:

1. Expressão de ideias e articulação;
2. Capacidade de argumentação;
3. Conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.

A avaliação oral terá caráter eliminatório.



Observações:

- Ao maior coeficiente de rendimento submetido à seleção será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente com base nesta, por regra de três simples.
- Ao currículo com a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente com base nesta, por regra de três simples.
- À avaliação oral com a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente com base nesta, por regra de três simples.
- A nota final será determinada pela média das notas atribuídas aos três itens avaliados (coeficiente de rendimento, currículo e avaliação global) e estabelecerá a classificação do aluno.

Critério de desempate:

Caso ocorra empate entre os candidatos, será usado como fator de desempate, o coeficiente de rendimento, persistindo o empate, a banca desempatará com base na maior média do currículo.

Calendário

14 de fevereiro a 01 de março de 2013	Inscrição e entrega de documentos na secretaria da Faculdade de Ciências Agrárias, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00
01 de março de 2013	Prova de francês na Aliança Francesa
07 de março	Avaliação oral, na sala de reuniões da FCA
24 de março	Resultado preliminar da segunda etapa, no quadro de avisos da FCA
25 e 26 de março	Datas para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, na secretaria da FCA
29 de março	Resultado final, a ser divulgado no quadro de avisos da FCA

Das disposições finais:

- O processo de seleção será coordenado pelos professores Henrique dos Santos Pereira, Luciana Souza de Aguiar e Souza, Expedita Maria de Oliveira Pereira e Fábio Jacobs



Dias, coordenadores na UFAM dos programas Capes/Brafagri, com apoio da ARII/UFAM;

- A seleção para as instituições de destino deste edital será realizada em parceria com a UFG e UFPR e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFAM, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES;
- Os pré-selecionados pela FCA deverão conseguir, junto às instituições francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação;
- Aos alunos selecionados serão providenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri os seguintes itens: bolsa mensal de € 870,00 euros, seguro saúde de € 70,00 euros/mês, auxílio instalação de € 110,00 euros/mês e passagem aérea (ida e volta);
- A ARII apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto a CAPES;
- Até 10 (dez) dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar a ARII o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob a pena de incidência das penalidades legais;
- Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e a ARII, sob a pena de incidência das penalidades legais;
- Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção

Manaus, 13 de fevereiro de 201.

Henrique do Santos Pereira
Coordenar CAPES/BAFAGRI-UFAM

Neliton Marques da Silva
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade _____ CEP _____
Telefone celular: _____ Telefone Residencial: _____
E-mail principal: _____ E-mail alternativo: _____
Nome da mãe: _____ Nome do pai: _____
Data de nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Naturalidade: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____
RG: _____ UF emissora: _____ Data de emissão: __/__/____.
CPF: _____ Passaporte (se tiver) n°: _____ Validade: __/__/____.

DADOS INSTITUCIONAIS

Unidade Acadêmica: _____ Campus: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Coordenador da Instituição de Origem: _____
Endereço do Coordenador da Instituição de Origem: _____
Instituição (outros cursos de nível superior): _____
Telefone celular: _____ Telefone Trabalho: _____
E-mail Institucional: _____

Manaus, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Documentos anexados

- () Cópia autenticada do RG, CPF e passaporte (facultativo)
- () Comprovante de matrícula
- () *Curriculum Lattes*, (devidamente comprovado)
- () Extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global
- () Memorando da coordenação do curso



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

·As fotocópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser **numeradas sequencialmente**, empregando **caracteres arábicos** (ex. 001, 002, 003, etc.), seguindo a **ordem de aparecimento das atividades no currículo Lattes**. Nas páginas das fotocópias, os números deverão ser colocados no canto superior direito.

·A pontuação de alguns itens (cursos, estágio, dentre outros) depende exclusivamente da carga horária realizada na atividade. Portanto, o documento comprobatório dessas atividades deve conter a carga horária executada.

·A atividade profissional (Ensino Superior, Ensino Técnico e Atividade Técnica), bem como outras atividades (Estágios, Cursos, etc.) serão **pontuadas com base na carga horária**. Assim, os documentos comprobatórios deverão conter a carga horária referente à atividade, **sob pena de não haver pontuação na ausência da mesma**.

·O currículo Lattes e os **respectivos documentos comprobatórios** deverão ser **encadernados em espiral**.



ANEXO III - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ESTÁGIOS

Não-obrigatórios com até 300 horas - pontuação : 1,0

Não-obrigatórios entre 300 e 600 horas Pontuação: 3,0

Não-obrigatórios com mais de 600 horas Pontuação: 5,0

EVENTOS CIENTÍFICOS (últimos cinco anos)

Cursos com até 10 horas Pontuação: Organizador= 1,0; Apresentador= 0,5; Ouvinte= 0,2

Cursos entre 10 e 30 horas Pontuação: Organizador= 2,0; Apresentador= 1,0; Ouvinte= 0,5

Cursos entre 30 e 90 horas Pontuação: Organizador= 3,0; Apresentador= 2,0; Ouvinte= 1,0

Cursos com mais de 90 horas Pontuação: Organizador= 4,0; Apresentador= 3,0; Ouvinte= 1,5

Congresso, Simpósio, Encontro Pontuação: Organizador= 2,0; Apresentador= 1,0; Ouvinte= 0,5

Palestras Pontuação: Organizador= 0,5; Apresentador= 0,3; Ouvinte= 0,2

PESQUISA

Programas com Bolsa (PIBIC, PET e outros projetos de pesquisa com aprovação institucional comprovada – anexar comprovante)

Pontuação: 0,7 (por mês)

Programas sem Bolsa (PIBIC Voluntário e outros projetos de pesquisa com aprovação institucional comprovada – anexar comprovante)

Pontuação : 0,5 (por mês)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial

Pontuação: Qualis Capes:

A1= 15,0/7,5 | A2= 12,0/6,0 | B1= 10,0/5,0 | B2= 8,0/4,0 | B3= 6,0/3,0 | B4= 4,0/2,0 | B5= 3,0/1,5 | C= 1,0/0,5

Livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial

Pontuação: 10,0

Capítulo de livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial Pontuação: 3,0

Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos Pontuação: 2,0

Artigo publicado em revista ou jornal de divulgação Pontuação: 2,0

Resumo expandido publicado em anais de eventos ou periódicos científicos Pontuação: 1,5

Resumo simples publicado em anais de eventos ou periódicos científicos Pontuação: 1,0

EXTENSÃO

Programas com Bolsa (PIBEX, PIBIT e outros) Pontuação: 0,7 (por mês)

Programas sem Bolsa (PACE e outros) Pontuação: 0,5 (por mês)

MONITORIA

Atividade até 90 horas Pontuação: com bolsa= 0,5; sem bolsa: 0,3

Atividade entre 90 e 180 horas Pontuação: com bolsa= 1,0; sem bolsa: 0,5

Atividade entre 180 e 360 horas Pontuação: com bolsa= 2,0; sem bolsa: 1,0

Atividade superior 360 horas Pontuação: com bolsa= 3,0; sem bolsa: 1,5

CURSO TÉCNICO E SUPERIOR DIFERENTE DA CANDIDATURA

Curso técnico de nível médio concluído Pontuação: 2,0

Curso de nível superior concluído ou incompleto Pontuação: 1,0 (por ano)

PRÊMIOS RECEBIDOS

Internacional Pontuação : 2,0

Programa Nacional Pontuação: 1,0



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa CAPES/BAFAGRI-2012





ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO CAPES/BRAFAGRI 2013

CONFIDENCIAL

NOME DO CANDIDATO: _____

Senhor(a) Recomendante(a):

O candidato acima pretende concorrer à bolsa de estudos no Programa de intercâmbio de estudantes em nível de graduação nas áreas de ciências agrônômicas, agroalimentares e veterinária (CAPES – BRAFAGRI). As potencialidades do candidato poderão ser mais bem avaliadas com base nas informações confidenciais que o Sr. possa fazer. Por favor, preencha e envie pessoalmente ou pelo correio para o seguinte endereço: Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Gal. Rodrigo O. J. Ramos, 6.200. CEP; 69077-000, Manaus (AM).

1. Perfil geral do candidato (qualificação, potencial de trabalho, pontos fortes e fracos) (use o verso se necessário):

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de _____ pessoas, que conheceu nos últimos dois (02) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos () os 30% mais aptos () os 50% menos aptos

() os 10% mais aptos () os 50% mais aptos () os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato: _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: De: ____/____ a ____/____

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar):



6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos do candidato	Nível				Sem condições para informar
	Excelente	Muito Bom	Regular	Fraco	
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual					
Assiduidade, Perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: (Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Recomendante

NOME:

CARGO OU FUNÇÃO:

ENDEREÇO:

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ANO



ANEXO V – CARTA DE AUTO-APRESENTAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE AUTO-APRESENTAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

A Carta de Auto apresentação do (a) Candidato (a) deve demonstrar de forma clara:

- I – Identificação do candidato
- II - o percurso acadêmico e profissional do (a) candidato (a);
- II - a escolha e justificativa do plano de intercâmbio;

A Carta de auto apresentação do(a) Candidato(a) deve apresentar a estrutura abaixo:

I - Cabeçalho

Nome	
Curso	
Universidades de destino a que se candidata	

II - Trajetória acadêmica e profissional (máximo de 400 palavras)

Neste item espera-se que o(a) candidato(a) destaque os principais aspectos de sua trajetória acadêmica apresentando razões pelas quais está candidatando-se a uma bolsa no programa CAPES/BRAFAGRI.

II - Tema de interesse e justificativa da escolha da universidade de destino e áreas de estágio

Neste item o candidato deve indicar as instituições de destino de seu interesse dentre as quatro universidade conveniadas (AgroParisTech, AgroCamus Ouest, SupAgro e ENVT), quais atividades (cursos, programas etc) pretende se inscrever e demonstrar que manteve contato com professores na universidade de destino.